



## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (cópias simples)

Comprovantes de rendimentos /ou da falta de rendimento do estudante e dos integrantes de seu grupo familiar, referentes às pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas, do mês que antecede ao recadastramento.

Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade, veja em qual situação se enquadra cada pessoa e apresente pelo menos um dos comprovantes relacionados abaixo, para cada pessoa maior de 18 anos:

- a) Empregados com renda fixa e/ou servidores públicos: cópia do contracheque referente ao mês anterior ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado;
- b) Locatários de imóveis: comprovante de rendimento oriundo de locação de imóveis, recibo ou contrato aluguel;
- c) Autônomos e trabalhadores em atividades informais: [ANEXO III](#) - Declaração original, assinada pelo próprio interessado, bem como, cópia da Carteira de Trabalho (cópias: folha de foto, qualificação civil, último registro em carteira, e a próxima página em branco)
- d) Proprietários de microempresa: último comprovante de *pro labore* ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), guia de recolhimento ao INSS do mês anterior, compatível com a renda declarada;
- e) Aposentados: contracheque ou extrato bancário de rendimento, comprovando o recebimento da aposentadoria;
- f) Pensionista: [ANEXO IV](#) - comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo

verbal, no qual conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;

- g) Desempregados: [ANEXO II](#) - declaração de próprio punho, e Termo de rescisão do último contrato de trabalho ou comprovante de recebimento de respectivas parcelas de seguro desemprego, e/ou cópia da carteira de trabalho (cópias: folha de foto, qualificação civil, último registro em carteira, e a próxima página em branco);
- h) Estagiários: termo de compromisso de estágio e/ou declaração da empresa, constando o valor da remuneração.
- i) Pessoas com necessidades especiais: comprovante do benefício recebido;
- j) Beneficiários dos programas sociais de transferência de renda: cartão do programa social e cópia do extrato do último recebimento;
- k) Maiores de dezoito anos que não trabalham ou que possuam Carteira de Trabalho - CTPS em branco: apresentar declaração de próprio punho; e apresentar cópia da CTPS (folha de foto, qualificação civil e página de contrato de trabalho);